

REIT SECURITIZADORA S.A.
CNPJ/MF nº 13.349.677/0001-81
NIRE nº 33300303677

EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DE SÉRIE ÚNICA DA 12ª EMISSÃO DA REIT SECURITIZADORA S.A.

A Reit Securitizadora S.A., companhia securitizadora inscrita no CNPJ sob o nº 13.349.677/0007-81 (“**Reit**” ou “**Securitizadora**”), nos termos da cláusula 18.2 do Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio de Série Única de sua 12ª Emissão (“**Emissão**”, “**Termo de Securitização**” e “**CRA**”, respectivamente), firmado junto à H. Commcor Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.788.147/0001-50, na qualidade de agente fiduciário (“**Agente Fiduciário**”), lastreados em direitos creditórios do agronegócio decorrentes da Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira nº 01/2022, emitida em 18 de novembro de 2022 por Nivaldo Piva (“**Devedor**” e “**CPR-F**”, respectivamente), vem, pela presente, convocar os titulares de CRA para a Assembleia Geral de Titulares de CRA (“**AGT**” ou “**Assembleia**”), a ser realizada, em primeira convocação, no dia **14 de dezembro de 2023, às 15h00, de forma exclusivamente digital, através da plataforma eletrônica Microsoft Teams**, inclusive para fins de voto, sendo o acesso disponibilizado individualmente, aos Titulares dos CRA devidamente habilitados nos termos deste Edital, conforme autorizado pela Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 da Comissão de Valores Mobiliários (“**Resolução CVM nº 60**”).

Considerando a carta recepcionada em 22 de novembro de 2023 pela Securitizadora, por meio da qual o Devedor solicita (i) concessão de waiver para as obrigações inadimplidas; e (ii) a repactuação das parcelas de juros e remuneração vincendas,

a Securitizadora convoca a referida AGT, restando fixada a seguinte **Ordem do Dia**:

- (i) Deliberar sobre as medidas a serem tomadas pela Securitizadora em razão do descumprimento, pela Devedora, das obrigações pecuniárias de pagamento das parcelas de juros e amortização do mês de novembro de 2023 da CPR-F e, conseqüentemente dos CRA, e que acarretaram na penalidade prevista no item (i) cláusula 7.1 da CPR-F, podendo os Titulares de CRA, inclusive, deliberarem tudo aquilo que entenderem cabível, inclusive a desconstituição do vencimento antecipado da CPR-F;
- (ii) Deliberar acerca da solicitação do Devedor, de repactuação das parcelas de juros e amortização da CPR-F e, conseqüentemente, dos CRA, cujas condições serão discutidas na Assembleia.
- (iii) Deliberar acerca de autorização para que a Securitizadora, em conjunto com o Agente Fiduciário, adote todas as medidas necessárias ao atendimento das deliberações dos titulares dos CRA, inclusive elaboração de aditamentos aos documentos da operação, caso necessário.

A deliberação constante do item (i) da Ordem do Dia, para ser aprovada, deverá obter votos de Titulares que representem, em conjunto, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais 01 (um) CRA e CRA 13ª Emissão em Circulação, conforme previsto na cláusula 18.6 do Termo de Securitização.

A deliberação constante do item (ii) da Ordem do Dia, para ser aprovada, deverá obter votos de Titulares que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais 01 (um) CRA em Circulação, conforme previsto na cláusula 18.3 do Termo de Securitização.

A deliberação constante do item (iii) da Ordem do Dia, para ser aprovada, deverá obter votos de Titulares que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais 01 (um) CRA em Circulação, conforme previsto na cláusula 18.5 do Termo de Securitização.

Na forma da Resolução CVM nº 60, a AGT será realizada por meio da plataforma eletrônica Microsoft Teams, cujo acesso será disponibilizado àqueles que enviarem por correio eletrônico - ri@reit.com.br e fiduciario@commcors.com.br - os documentos que comprovem os poderes de representação dos Titulares de CRA ou os documentos que comprovem sua condição de Titulares dos CRA, até a data limítrofe de **01 (um) Dia Útil antes da realização da AGT.**

Para os fins acima, serão aceitos como documentos de representação:

- a. **pessoa física** – cópia digitalizada de documento de identidade do Titular de CRA válido com foto. Caso representado por procurador, deverá encaminhar procuração, com firma reconhecida, abono bancário ou assinatura eletrônica, outorgando poderes para sua representação na AGT, acompanhada de documento de identidade do procurador.
- b. **pessoa jurídica** – cópia digitalizada do estatuto ou contrato social (ou documento equivalente), devidamente registrado no órgão competente, acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular, e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal. Caso representado por procurador, além dos respectivos documentos indicados, deverá encaminhar procuração, com firma reconhecida, abono bancário ou assinatura eletrônica, outorgando poderes para sua representação na AGT, acompanhada de documento de identidade do procurador.
- c. **fundo de investimento** – (i) último regulamento consolidado do fundo; (ii) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e (iii) cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal. Caso representado por procurador, além dos respectivos documentos indicados, deverá encaminhar procuração, com firma reconhecida, abono bancário ou assinatura eletrônica, outorgando poderes para sua representação na AGT, acompanhada de documento de identidade do procurador.

Os termos que não se encontrem aqui expressamente definidos, terão o significado que lhes é atribuído nos documentos da Emissão.

Qualquer informação acerca da matéria da Ordem do Dia deverá ser solicitada à Securitizadora ou ao Agente Fiduciário, nos e-mails ri@reit.com.br e fiduciario@commcors.com.br, respectivamente. Os documentos pertinentes à matéria da Ordem do Dia poderão ser acessados no website <https://www.reit.net.br/>.

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2023.

REIT SECURITIZADORA S.A.